



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicação no Atrilho da Câmara Municipal
Em: 26/03/2024

PORTARIA Nº 3.183, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 26 e 27 de março de 2024 ao
servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2024; 70º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)

Presidente